

Registro de Imóveis da Comarca de Bagé



LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Bagé, 28 de maio de 1982

FLS

MATRÍCULA

1

15.805

Matrícula 15.805

MATRÍCULA N.º 15.805

UMA FRAÇÃO DE CAMPO, situada no subdistrito e distrito de Seival, neste Município, lugar denominado Seival, constituída de parte da denominada Estância do Seival, com a área superficial de 20 ha 6.528,00 m² (vinte hectares, seis mil quinhentos e vinte e oito metros quadrados), com todas as suas benfeitorias, construções, dependências, instalações, servidões ativas, matos, aguadas e aramados correspondentes, sem qualquer exclusão, dentro dos seguintes limites: ao norte e ao oeste, com terras de propriedade atribuída ao próprio Eduardo Mattos Sá; ao leste e ao sudeste, com terras que foram de propriedade de Dionísio Machado da Luz Neto e hoje são da Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE.- Devidamente cadastrada ao INCRA, em maior área, sob nº 864.021.013.692; área total: 1.818,7; módulo: 28,0; nº de módulos: 50,89; fração mínima de parcelamento: 13,0..- PROPRIETÁRIO: EDUARDO MATTOS SÁ, pecuarista, e sua mulher Minervina Parera Mattos Sá, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade..- Reg. Anterior: Matrícula nº 603, fls. 1 do / Livro 2 de Registro Geral.- O referido é verdade e dou fé.- Em 28 de maio de 1982.-
Custas: Cr\$ 396,00..-

Ed. Ieda S. Ribeiro Janney

OFICIAL AJUDANTE

R. 1 - 15.805: DESAFROPRIACAO: TRANSMITENTE: EDUARDO MATTOS SÁ, pecuarista, e sua mulher Minervina Parera Mattos Sá, do lar, filho de Francisco Ximenes Sá e de Francisca Mattos Sá, brasileiros, CPF. 031.926.950-72, residentes nesta cidade..- ADQUIRENTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE, sociedade de economia mista, com sede em Porto Alegre, RS, na Travessa Francisco de Leonardo Truda, sob nº 40, 25º andar, CGCMF sob nº 92.715.812/0001-31, representada por seu bastante procurador, Sr. VAIMOCY NOVO PINHEIRO, brasileiro, casado, empregado da mesma, CIC. nº 003.997.440-53..- VALOR: Cr\$ 2.168.544,00.- FORMA: Escritura Pública de 28/04/82, do 2º Tabelionato desta cidade..- O referido é verdade e dou fé. Em 28 de maio de 1982.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.-
Custas: Cr\$ 5.830,00..-

Ed. Ieda S. Ribeiro Janney

OFICIAL AJUDANTE

R. 2 - 15.805: PENHORA: CREDORA: FAZENDA NACIONAL. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 43.567.949,65 (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Ieda Silva Ribeiro Janney

OFICIALA

Bel. Luiz Wigner Machado Veiga

REGISTRADOR SUBSTITUTO



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Bagé, 11 de agosto de 1999

PLS

MATRÍCULA

1v

15.805

Matrícula

cinco centavos), garantidos por 22 imóveis, dos quais 7 são nesta cidade e que foram avaliados no conjunto por R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). DEPOSITÁRIO: PAULO W. LAU, CI nº 10380702621, CIC nº 070.716. 120-72. Processo nº 99.0002409-5. FORMA: Carta Precatória de 07/07/99, da Exma. Srª. Drª. Ingrid Schröder Sliwka, MMª. Juiza Federal da 3ª Vara das Execuções Fiscais da Circunscrição de Porto Alegre - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul; e Termo de Penhora de 28/04/99. O referido é verdade e dou fé. Em 11 de agosto de 1999. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 99.385, pág. 082v do Livro 1-M. Emolumentos: R\$ 935,00.-

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 3 - 15.805: CANCELAMENTO: "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número dois (2), fica cancelada, em virtude de Mandado de Cancelamento de 23/05/2000, do Dr. Roger de Curtis Candemil, Juiz Federal em exercício na Vara Única desta Comarca, Autos do Processo de Execução nº 99.0002409-5, em que a FAZENDA NACIONAL move contra COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA." O referido é verdade e dou fé. Em 30 de junho de 2000. A Escrevente: Tânia Mara Dias. Protocolo nº 102.886, pág. 196 do Lº 1-M. Emolumentos: R\$ 1.051,00.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

R. 4 - 15.805: PENHORA: CREDOR: JORGE GOMES DELFINO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, Empresa brasileira, CGC/MF nº 92.715.812/0001-31, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio C, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 481.784,52 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), valor este garantido por este e pelos imóveis constantes das Matrículas nº 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: MARCO ANTONIO SCHMITT. Processo nº 01233.019/94-5. FORMA: Mandados de Penhora de 1º/03/2000 e 04/07/2000, da Drª. Ana Luiza Heineck Kruse, Juiza do Trabalho da 19ª Vara da Comarca de Porto Alegre-RS; Auto de Penhora de 19/05/2000; e Ofício nº 958/2000 de 21/08/2000, da mesma Juíza. O referido é verdade e dou fé. Em 31 de agosto de

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Silva Ribeiro Ianzer Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2010

- Oficiala - Registrador Substituto



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé,

31 de agosto

de 2000

FLS

MATRÍCULA

2

15.805

2000. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 103.490, pág. 017 do Livro 1-N. Emolumentos: Pendentes - R\$ 244,00 em 11.5.2001.

Bel Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Matrícula

AV. 5 - 15.805: 11.05.2001 - NOTÍCIA DE PENHORA: "A presente averbação é para notificar a existência de Penhora, nos termos do Art. 360, § 4º, Seção V, da Consolidação Normativa Notarial e Registral - Provimento 01/98 da CGJ-RS, devolvida para complementação de diligências, oriunda do Processo 00455030/95-2 da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre". O referido é verdade e dou fé. Bagé, 11 de maio de 2001. A escrevente: Zoilla Peixoto. Protocolo: 106.226. Pág. 107 do Livro: 1-N. Emolumentos: Pendentes..

Bel Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 6 - 15.805: PENHORA - CREDOR: CARLOS BARDAJO FLORES, brasileiro, eletricitário aposentado, residente e domiciliado na Av. Bagé, 1088, ap. 11, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/Rs. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.715.812/0001-31, situada na Av. Ipiranga, 8300, Prédio A-2, 3º Andar, Porto Alegre-Rs. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 376.941,82 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), garantidos por sete imóveis neste município. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN, residente à rua Primeiro de Março, 126, em São Leopoldo/Rs, casado, filho de Ely Kern e Norma Souto Kern, inscrito na OAB/Rs sob o nº 25.227. PROCESSO Nº 00455.030/95-2. FORMA: Ofícios de nºs 317/2001 e 518/2001, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, assinados pela Exma. Srª. Drª. Sílvia Maria Garibaldi, Juíza do Trabalho e Certidão de 09/03/2001, da Diretora de Secretaria Substituta, Elizete Bock, Justiça do Trabalho da 4ª Região. O referido é verdade

CONTINUA NO VERSO



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé
Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé, 10 de agosto de 2001

FLS | MATRÍCULA

02v | 15.805

e dou fé. Bagé, Rs, 10 de agosto de 2001. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 106.888. Pág. 129. Livro 1-N. Emolumentos: Pendentes. R\$ 236,20 em 26.03.2002.

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

Matrícula

R. 7 - 15.805: PENHORA - CREDOR: RUY BARBOSA MACHADO, brasileiro eletricitário aposentado, residente e domiciliado na rua dos Flamingos, nº 97, Bairro Cinco Colônias, Canoas/Rs. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, CNPJ/MF nº 92.715.812/0001-31, com endereço à Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio C, 7º andar, Porto Alegre, Rs. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 376.941,82 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), garantidos por quatro imóveis neste município. DEPOSITÁRIO: Eduardo Souto Kern. PROCESSO Nº 01907.030/94-8. FORMA: Ofício nº 742/01 da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, 4ª Região. Assinado pela Exma. Srª. Drª. Juíza do Trabalho, Sílvia Maria Garibaldi. Auto de Penhora de 14/02/2001 e Certidão expedida em 13/03/2001 da Diretora de Secretaria Substituta, Elizete Bock. O referido é verdade e dou fé. Bagé, Rs, 28 de setembro de 2001. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 107.471. Pág. 148. Livro 1-N. Emolumentos Pendentes. R\$ 330,40 em 26.03.2002.

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 8 - 15.805: PENHORA: CREDOR: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, casado, eletricitário, aposentado, domiciliado em Porto Alegre-RS e OUTROS. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, estabelecida na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio C, 7º andar, Porto Alegre-RS, CGC nº 92.715.812/0001-31. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 218.866,48 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), valor este garantido pelos imóveis constante desta e das Matrículas nºs 16.194, 15.826, 16.243, 16.241,

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Silva Ribeiro Ianzer Luiz Wagner Machado Veiga
 Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
 O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2013.

II - Oficiala

III - Registrador Substituto



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé, 03 de outubro de 2001

FLS MATRÍCULA

3 15.805

21.019 e 16.242. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN. Processo nº 50044.811/01-2. FORMA: Mandado de Penhora de 02/03/2001, do Dr. Luis Fettermann Bosak, Juiz do Trabalho desta Comarca; Auto de Penhora de 08/03/2001; Ofício nº 783/2001 e Carta Precatória de 10/09/2001, do Dr. Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Juiz do Trabalho da 29ª Vara da Comarca de Porto Alegre-RS. O referido é verdade e dou fé. Em 03 de outubro de 2001. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 107.787, pág. 158 do Livro 1-N. Emolumentos: Pendentes. - R\$ 141,50 em 26.03.2002.

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 9 - 15.805: PENHORA: CREDOR: CASSIMIRO SOARES, brasileiro, eletricista, CPF. 010.210.790-49, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE, CGC nº 92.715.812/0001-31- com endereço na rua Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio C, 7º andar- Porto Alegre-RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 7.028,54 (sete mil e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN, residente em São Leopoldo-RS, brasileiro, casado, filho de Ely Kern e Norma Souto Kern. JUIZ DO FEITO: Exmo. Sr. Dr. Jarbas Marcelo Reinicke, Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta comarca. Processo nºs 50135.811/01-5 (Carta Precatória) e 00505.016/94. FORMA: Mandado de Penhora de 07/08/2001, do mesmo Juiz, e Ofício nº 732/01, de 11/10/2001, da Drª. Andréa Nocchi, Juíza da 16ª Vara do Trabalho da comarca de Porto Alegre-RS, e Auto de Penhora de 09/08/2001. O referido é verdade e dou fé. Em 24 de outubro de 2001. A Escrevente: Vera Lucia N. Rodrigues. Protocolo nº 107.989, pág. 164v do Livro 1-N. Emolumentos: pendentes. - R\$ 68,80 em 26.03.2002.

Bel. Luiz Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 10 - 15.805: PENHORA: CREDOR: LUIZ CARLOS BREHM TORRES. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA- CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 314.155,07 (trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos), valor este garantido pelos imóveis constante desta e das matrículas nºs 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: MARCO ANTONIO SCHMIT. Processo: nº 50062/00. FORMA: Mandado de Penhora de 19/10/2001, do Dr. Silvionei do Carmo, Juiz do Trabalho desta Comarca; Auto de Penhora de 05/04/2000. O referido é verdade e

CONTINUA NO VERSO



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé, 06 de novembro de 2001

FLS	MATRÍCULA
3v	15.805

dou fé. Em 06 de novembro de 2001. Protocolo nº 108.169, pág. 170 do livro 1-N. Emolumentos: pendentes. - R\$ 182,40 em 26.03. 2002.

Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Matrícula

R. 11 - 15.805: PENHORA: CREDOR: PAULO ALBERTO DOS SANTOS LICHT, brasileiro, casado, eletrecitário, CPF nº 210.482.740-04, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CGC nº 92.715.812/0001-31, com sede em Porto Alegre-RS, na Av. Ipiranga, 8.300, Prédio C - 7º andar. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.057.055,19 (um milhão, cinqüenta e sete mil e cinqüenta e cinco reais e dezenove centavos) garantido por este e pelos imóveis constantes das Matrículas nºs 16.194, 16.241, 15.826, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN, residente em São Leopoldo-RS, brasileiro, casado, filho de Ely Kern e de Norma Souto Kern. JUIZ DO FEITO: DR. JARBAS MARCELO REINICKE, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 50125.811/01-2. FORMA: Mandado de Penhora de 23/07/2001, do mesmo Juiz; Ofício nº 819/01 de 09/11/2001, da Drª. Andréa Nocchi, Juíza do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre-RS; e Auto de Penhora de 02/08/2001. O referido é verdade e dou fé. Em 23 de novembro de 2001. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 108.363, pág. 176v do Livro 1-N. Emolumentos: Pendentes. - R\$ 1.208,00 em 26.03.2002

Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 12 - 15.805: PENHORA: CREDORES: JOSÉ NEI RAMIRES DA SILVEIRA e outros (14). DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 384.536,64 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a este e os imóveis das Matrículas nºs 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243, 21.019. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN. JUIZ DO FEITO: Juiz da Justiça do Trabalho da 4ª Região, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. Processo nº 01782.331/91-3. FORMA: Certidão de Penhora de 19/11/2001, passada pela Diretora de Secretaria da Justiça do Trabalho da 4ª Região, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo-RS, Carmem Ligia Machado da Silva. O referido é verdade e dou fé. Em 27 de dezembro de 2001. A Escrevente: Vera

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Silva Ribeiro Ianzer Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2013

- Oficiala

- Registrador Substituto



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé, 27 de dezembro

de 2001

FLS

Matrícula

4

15.805

Lúcia N. Rodrigues. Protocolo nº 108.675, pág. 186v do Livro 1-
N. Emolumentos: R\$ 209,50.-

Bel. Luiz Wagner M. Vieira
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Matrícula

R. 13 - 15.805: PENHORA: CREDORES: ANGELINO PERES DA SILVA e OUTROS (02). DEVEDOR: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 307.295,97 (trezentos e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), valor garantido por este e pelos imóveis constantes das Matrículas nºs 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KLEIN. JUIZ DO FEITO: Dr. SILVIONEI DO CARMO, na titularidade da Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 1874/91. FORMA: Mandado de Penhora de 04/02/2002; e Auto de Penhora de 04/07/2001. O referido é verdade e dou fé. Em 13 de fevereiro de 2002. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 109.268, pág. 008 do Livro 1-O. Emolumentos: Pendentes. - ~~R\$ 201,40 em 26.03.2002.~~

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIALA

R. 14 - 15.805: PENHORA: CREDORES: JOAQUIM MARTINS DE MELLO NETO e OUTRO, brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Cruz Alta-RS DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, sociedade de economia mista, CGCMF 92.715.812/0001-31, com sede na Av. Joaquim Porto Vilanova nº 401, prédio A-2, Porto Alegre-RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 220.280,35 (duzentos e vinte mil, duzentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), garantido por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN, residente em São Leopoldo-RS, brasileiro, casado. JUIZ DO FEITO: Drª. LIRIA REGINA VIZZOTTO MARQUES, Juíza do Trabalho da Vara de Cruz Alta-RS. Processo: nº 00465.611/94-0. FORMA: Mandado de Penhora de 24/08/2001, passado pela Diretora de Secretaria da vara do Trabalho de Cruz Alta, Jacira Regiane de Ramos Silva e assinado pela mesma Juíza; Ofício nº 032/02 de 30/01/2002, da Drª. Liria Regina Vizzotto Marques, Juíza do Trabalho Vara de Cruz Alta-RS; e Auto de Penhora de 26/06/2001. O referido é verdade e dou fé. Em 05 de março de 2002. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 109.410, pág. 012v do Livro 1-O. Emolumentos: Pendentes. - ~~R\$ 142,10 em 26.03.2002.~~

Bel. Luiz Wagner M. Vieira
REGISTRADOR SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

FLS Matrícula

Bagé, 14 de

março

de 20 02

4v

15.805

R. 15 - 15.805: PENHORA: CREDORES: WANDERLEY DA SILVA PLUCANI e OUTROS (20). DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 142.875,04 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), garantido por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 16.194 e 16.241. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN. JUIZ DO FEITO: DR. JARBAS MARCELO REINICKE, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo: nº 50048/01. FORMA: Mandado de Penhora de 04/03/2002, do mesmo Juiz; e Auto de Penhora de 08/03/2001. O referido é verdade e dou fé. Em 14 de março de 2002. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 109.563, pág. 017v do Livro 1-O. Emolumentos: Pendentes. - R\$ 190,60 em 26.03.2002.

Luiz Wagner Machado Veiga
Bel. Lázaro Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 16 - 15.805: PENHORA: CREDOR: LUIZ GUTERRES. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 253.519,56 (duzentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinqüenta e seis centavos), garantidos por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: GILBERTO MACIEL LOPES. JUIZA DO FEITO: Drª. CRISTIANE BUENO MARINHO, Juiza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo: Carta Precatória nº 50109/99. FORMA: Mandado de Penhora de 26/09/2002, assinado pela mesma Juiza; e Auto de Penhora de 07/01/2000. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de outubro de 2002. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 112.408, pág. 107v do Livro 1-O. Emolumentos: Pendentes. - Pago em 25.02.2003. R\$ 1.153,00.

Luiz Wagner Machado Veiga
Bel. Lázaro Wagner M. Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 17 - 15.805: PENHORA: CREDORES: MARIA CARMEN SBROGLIO FIORIO e OUTROS (04). DEVEDOR: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 547.869,37 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), garantidos por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN. JUIZ DO FEITO: Dr. MÁRCIO LIMA DO AMARAL, Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 50179.811/01-0. FORMA: Ofício nº 1205/2003 de 25/09/2003, do mesmo juiz, e Auto de Penhora de 12/11/2001. O referido é

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Silva Ribeiro Ianzer Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS 10/12/2013.

- Oficiala

- Registrador Substituto



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé, 1º de outubro de 2003

FLS

Matrícula

5

15.805

verdade e dou fé. Em 1º de outubro de 2003. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 116.739, pág. 047 do Livro 1-P. Emolumentos: Pendentes. - R\$ 2.306,37, pagos em 10-11-2005, referente a este e mais 4 imóveis.

LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Matrícula

R. 18 - 15.805: PENHORA: CREDOR: ELOI REINALDO DONINI. DEVEDOR: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 621.761,30 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), garantidos por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN. JUIZ DO FEITO: Dr. MÁRCIO LIMA DO AMARAL, Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 50172.811/00-7. FORMA: Ofício nº 1231/03 de 06/10/2003, do mesmo juiz. O referido é verdade e dou fé. Em 30 de outubro de 2003. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 117.125, pág. 059v do Livro 1-P. Emolumentos: Pendentes. - R\$ 2.808,42, pagos em out 2006, ref. a este e mais seis imóveis.

LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 19 - 15.805: PENHORA: CREDORES: ARISTÓTELES DE FREITAS e OUTROS (32). DEVEDOR: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.570.544,38 (um milhão quinhentos e setenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), garantidos por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN. JUIZA DO FEITO: Drª. CRISTIANE BUENO MARINHO, Juiza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 00726-2003-811-04-00-0. FORMA: Ofício nº 1374/2003 de 13/11/2003, da mesma juiza. O referido é verdade e dou fé. Em 21 de novembro de 2003. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 117.419, pág. 069 do Livro 1-P. Emolumentos: Pendentes. -

LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 20 - 15.805: PENHORA: CREDORS: HERMINIO PARNOFF e OUTROS (103). DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.054.138,03 (um milhão, cinqüenta e quatro

CONTINUA NO VERSO



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé, 26 de fevereiro de 2004

FLS | Matrícula

5v | 15.805

Matrícula

mil cento e trinta e oito reais e três centavos), garantidos por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: TIAGO GHIRINGHELLI CASTAGNINO, CPF nº 593.534.060-72. JUÍZA DO FEITO: Drª. SILVANA MARTINEZ DE MEDEIROS GUGLIERI, Juiza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 00714.015/95-4 Reclamatória - Ordinário. Referente ao Processo nº 01376-2003-811-04-00-0 Carta Precatória. FORMA: Ofício nº 045/2004 de 05/02/2004, da mesma juíza; e Termo de Penhora de 27/09/2002. O referido é verdade e dou fé. Em 26 de fevereiro de 2004. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 118.595, pág. 108v do Livro 1-P. Emolumentos: Pendentes. - R\$ 4.101,60 pagos em julho de 2006, ref. a este e mais seis imóveis. -

Bel. IEDA SILVA RIBEIRO LANZER
OFICIALA

AV. 21 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número dez (10), fica cancelada, em virtude de Ofício nº 315/2004, da Drª Deise Anne Herold, Juiza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, referente Processo nº 50062.811/00-2." O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 04 de maio de 2004. O Registrador Substituto: B.el Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 119.177. Pág. 127. Livro 1-P. Emolumentos: R\$ 97,50.

Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 22 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número 12 (doze) - Processo nº 01782.331/91-3 - em que são credores: JOSÉ NEI RAMIRES DA SILVEIRA e outros (14) e devedora a COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA-CEEE, fica cancelada, em virtude de Ofício nº 1153 de 18 de outubro de 2004, no qual a Exma. Srª. Drª. Valéria Heinicke do Nascimento, Juiza do Trabalho, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, solicitou este cancelamento de penhora." O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 22 de novembro de 2004. O Registrador Substituto: B.el Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 121.869. Pág. 014v. Livro 1-Q. Emolumentos: R\$ 113,60.

Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Silva Ribeiro Lanzar Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS 10/12/2013.

- Oficiala

Registrador Substituto



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

Bagé, 25 de abril de 2005

FLS

Matrícula

6

15.805

Matrícula

AV. 23 - 15.805: **CANCELAMENTO** - "Certifico que, o registro de penhora aqui efetuado sob número quinze (15), fica cancelado, em virtude de Ofício nº 632/2003 de 30 de junho de 2003, do Exma. Sr. Dr. Ana Ilca Härter Saafeld, Juiza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, Justiça do Trabalho da 4ª Região, no qual determina este cancelamento de penhora referente ao Processo nº 50048.811/01-7, Carta Precatória, em que é reclamante: Wanderley da Silva Plucani e outros vinte (20) e Reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica-CEEE." O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 25 de abril de 2005. O Registrador Substituto: B.el Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 124.152. Pág. 092. Livro 1-Q. Emolumentos: R\$ 103,80.

Luiz Wagner Machado Veiga
B.el LUÍZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 24 - 15.805: **CANCELAMENTO** - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número 20, Ref. Processo 01376-2003-811-04-00-0 Carta precatória, em que é reclamante: Herminio Parnoff e outros, fica cancelada, em virtude de Ofício nº 0713/2005, datado de 09 de junho de 2005, da Diretora de Secretaria: Lucia Helena Saliba Moreira Pinto da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, no qual por ordem do Exmo. Sr. Dr. Artur Peixoto San Martin, Juiz do Trabalho, foi solicitado o levantamento da constrição sobre o imóvel." O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 20 de julho de 2005. O Registrador Substituto: B.el Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 124.844. Pág. 116v. Livro 1-Q. Emolumentos: Pendentes. R\$ 1.790,30, pago em ~~116v~~, ref. a este e mais seis imóveis. --

Luiz Wagner Machado Veiga
B.el LUÍZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 25 - 15.805: **CANCELAMENTO** - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número 17, Ref. Processo 50179.811/01-0 Carta precatória, em que é reclamante: Maria Carmen Sbrogllo Fiorio e outros 4, fica cancelada, em virtude de Ofício nº 01445/2005/2005, datado de 19 de dezembro de 2005, do Exmo. Sr. Dr. Artur Peixoto San Martin, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, no qual, foi solicitado o levantamento da constrição sobre o imóvel." O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 26 de dezembro de 2005. O Registrador Substituto: B.el Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 127.360. Pág. 007v. Livro 1-R. Emolumentos: Pendentes.

Luiz Wagner Machado Veiga
B.el LUÍZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro n.º 2 Registro Geral

FLS Matrícula

Bagé, 16 de agosto de 2006 | 6v | 15.805

Matrícula

R. 26 - 15.805: PENHORA: CREDOR: ELAUTÉRIO LOPES e OUTROS (10). DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 392.708,51 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e oito reais e cinqüenta e um centavos), avaliado por R\$ 39.520,00. DEPOSITÁRIO: JAQUES DA SILVA ALFONSIN. JUIZ DO FEITO: Dr. ARTUR PEIXOTO SAN MARTIN, Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 00899-2004-811-04-00-0 Carta Precatória. FORMA: Ofício de Penhora nº 0585/2006 de 07/08/2006; Mandato de Penhora de 11/01/2005, e Auto de Penhora de 19/01/2005. O referido é verdade e dou fé. Em 16 de agosto de 2006. A Escrevente: Evelyse Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 130.348, pág. 114 do Livro 1-R. Emolumentos: Pendentes.

Luiz Wagner Veiga
Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 27 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, o registro de penhora aqui efetuado sob número dezesseis (16), fica cancelado, em virtude de mandado de cancelamento de registro de penhora de 31 de agosto de 2006, da Exma. Srª. Drª. Raquel Nenê de Azevedo, Juiza do Trabalho de Santo Ângelo-RS, Justiça do Trabalho da 4ª Região, no qual determina este cancelamento de penhora referente ao Processo nº 00203.741/92-7 - Reclamatória-Ordinário". O referido é verdade e dou fé, Bagé, RS, 21 de novembro de 2006. O Registrador Substituto: Bel Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 131.544. Pág. 156. Livro 1-R. Emolumentos: R\$ 87,60.

Luiz Wagner Veiga
Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 28 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, o registro de penhora aqui efetuado sob número dezoito (18), fica cancelado, em virtude de Ofício nº 0764/2006 de 21 de setembro de 2006, do Exmo. Sr. Dr. Artur Peixoto San Martin, Juiz do Trabalho da 1ª Vara de Bagé, no qual determinou este cancelamento de penhora referente ao Processo nº 50172.811/00-7 - Carta Precatória, em que é reclamante Elio Reinaldo Donini e Reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE". O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 05 de dezembro de 2006. O Registrador Substituto: Bel Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 132.152. Pág. 176v. Livro 1-R. Emolumentos: R\$ 166,50

Luiz Wagner M. Veiga
Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Silva Ribeiro Ianzer Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2013.

- Oficiala

- Registrador Substituto



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro nº 2 Registro Geral

Bagé, 29 de janeiro de 2007

F.I.S

Matrícula

7

15.805

Matrícula

R. 29 - 15.805: PENHORA: CREDOR: JOSÉ CARLOS KRECESKI. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 324.394,34 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 01/12/2004. DEPOSITÁRIO: JAQUES DA SILVA ALFONSIN. JUÍZA DO FEITO: Drª. MARCELE CRUZ LANOT, Juiza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Processo nº 01179-2004-811-04-00-1 Carta Precatória. FORMA: Ofício de Penhora nº 0020/2007, datado de 15/01/2007, e Auto de Penhora de 17/03/2005. O referido é verdade e dou fé. Em 29 de janeiro de 2007. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 132.876, pág. 002 do Livro 1-S. Emolumentos: Pendentes.

Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 30 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, o registro de penhora aqui efetuado sob número quatro (4), fica cancelado, em virtude de Ofício nº 1708/06 de 06 de dezembro de 2006, da Exma. Srª. Drª. Carolina Santos Costa de Moraes, Juiza do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no qual determinou este cancelamento de penhora referente ao Processo nº 01233.019/94-5 - Reclamatória-Ordinário, em que é reclamante Jorge Gomes Delfino e Reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE". O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 08 de março de 2007. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 133.445. Pág. 021v. Livro 1-S. Emolumentos: R\$ 136,90.

Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 31 - 15.805: NOTÍCIA DE PENHORA: A presente averbação é para notificar a existência de penhora nos termos do Art. 167, inciso II, item 5, da Lei 6.015 e Art. 396, Seção V, da Consolidação Normativa Notarial e Registral - Provimento 32/06 da CGJ-RS, devolvida para complementação de diligencias e oriunda do Processo nº 01638.811/91-1, da 1ª Vara do Trabalho de Bagé. O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 26/03/2007. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 133.653. Pág. 029. Livro 1-S. Emolumentos: Pendentes.

Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

CONTINUA NO VERSO



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro nº 2 Registro Geral

FLS | Matrícula

Bagé, 28 de junho de 2007

74 15.805

Matrícula

R. 32 - 15.805: PENHORA: CREDORES: ADENIR GRECCO CASTANEDA e outros. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.081.720,76 (dois milhões, oitenta e um mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), garantidos por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 16.194, 15.826, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. DEPOSITÁRIO: EDUARDO SOUTO KERN. JUIZ DO FEITO: Exmo. Dr. ARTUR PEIXOTO SAN MARTIN, Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Ref. Processo nº 01638.811/91-1 Reclamatória Ordinária. FORMA: Ofício de Penhora nº 377/07 de 06/06/2007 e Auto de Penhora de 12/09/2002. O referido é verdade e dou fé. Em 28 de junho de 2007. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 134.804, pág. 070v do Livro 1-S. Emolumentos: Pendentes.- SELO nº 0029.08.0700001.00011.-

Luiz Wagner Machado Veiga
Bel. JUIZ WAGNER MACHADO VEIGA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 33 - 15.805: PENHORA: CREDOR: SUCESSÃO DE DARCI PEDRO TREVISO. DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 403.273,96 (quatrocentos e três mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), garantidos por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 15.826, 16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. Avaliado este imóvel por R\$ 60.000,00. JUIZ DO FEITO: Exmo. Dr. ARTUR PEIXOTO SAN MARTIN, Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Ref. Processo nº 01074-2007-811-04-00-5 Carta Precatória. FORMA: Ofício de Penhora nº 622/07 de 30/08/2007 e Auto de Penhora de 25/04/2001. O referido é verdade e dou fé. Em 19 de setembro de 2007. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 136.025, pág. 115 do Livro 1-S. Emolumentos: Pendentes.- SELO nº 0029.07.0700001.00173.-

Ieda Silva Ribeiro Ianzer
Bel. IEDA SILVA RIBEIRO IANZER
OFICIALA

AV. 34 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, o registro de penhora aqui efetuado sob número seis (6), fica cancelado, em virtude de Ofício nº 694/07 de 21 de setembro de 2007, do Exmo. Sr. Dr. Artur Peixoto San Martin, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, que reitera os termos do Ofício 536/07, de 31/07/2007, no qual determinou este cancelamento de penhora referente ao Processo nº atual 00326-2007-811-04-00-9 - Carta Precatória, em que é reclamante Carlos Bardajo Flores (Sucessão de) e Reclamada: Companhia Estadual de Distribuição de Energia

continua fls. 08

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Silva Ribeiro Ianzer Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2013.

[] - Oficiala

[] - Registrador Substituto



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro nº 2 Registro Geral

Bagé, 28 de setembro de 2007

FLS

Matrícula

8

15.805

Elétrica - CEEE-D". O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 28 de setembro de 2007. O Registrador Substituto: Bel Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 136.368. Pág. 127. Livro 1-S. Emolumentos: Pendentes.

Bel. IEDA SILVA RIBEIRO LANZER

OFICIALA

Matrícula

AV. 35 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, o registro de penhora aqui efetuado sob número sete (7), fica cancelado, em virtude de Ofício nº 719/2006 de 29 de setembro de 2006, da Exma. Sr^a. Dr^a. Glória Valério Bangel, Juíza do Trabalho da 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no qual determinou este cancelamento de penhora referente ao Processo nº 01016-2005-025-04-00-7 - Reclamatória-Ordinário, em que é reclamante: Maria Nelida Rosa Machado, Sucessora de Ruy Barbosa Machado e Reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.". O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 28 de abril de 2008. O Registrador Substituto: Bel Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 139.663. Pág. 040v. Livro 1-T. Emolumentos: Pendentes. Selo Gratuito: 0029.07.0700001.00580.

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga

REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 36 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número nove (9), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 1069/08 de 13 de novembro de 2008, da Exma. Sr^a. Dr^a. Maristela Bertei Zanetti, Juíza do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, referente ao Processo nº 00505.016/94-0 Reclamatória- Ordinário, em que é reclamante: Cassimiro Soares e reclamada: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT". O referido é verdade e dou fé. Bagé-RS, 12 de Dezembro de 2008. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 143.666. Pág. 191. Livro 1-T. - Emolumentos: Isento. Selo: 0029.06.0800016.00190 (R\$ 0,00).

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga

REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 37 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número vinte e nove (29), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 860/08 de 20 de novembro de 2008, da Exma. Sr^a. Dr^a. Rosane Marlene de Lemos, Juíza do

CONTINUA NO VERSO



Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

Livro nº 2 Registro Geral

F.I.S | Matrícula

Bagé, 12 de Dezembro de 20

08 8v 15.805

Matrícula

(de 2008, da Exma. Srª. Drª. Rosane Marlene de Lemos) Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, referente ao Processo nº 01179-2004-811-04-00-1 Carta Precatória, em que é reclamante: José Carlos Kreceski e reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE". O referido é verdade e dou fé. Bagé-RS, 15 de dezembro de 2008. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 143.710. Pág. 192v. Livro 1-T. Emolumentos: Isento. Selo: 0029.09.0700001.00205 (Nihil).

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 38 - 15.805: **CANCELAMENTO** - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número treze (13), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 219/09 de 23 de abril de 2009, da Exma. Srª. Drª. Rosane Marlene de Lemos, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, referente ao Processo nº 01874.811/91-1 Reclamatória-Ordinário, em que é reclamante: Angelino Peres da Silva (sucessão de) e outros (2) e reclamada: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e outros (3)". O referido é verdade e dou fé. Em 22 de maio de 2009. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 146.094, pág. 087 do Livro 1-U. Emolumentos: (Pendentes). Selo: 0029.07.0700001.01399 (Pendentes)

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 39 - 15.805: **CANCELAMENTO** - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número onze (11), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 552/2009 de 23 de junho de 2009, da Exma. Srª. Drª. Maristela Bertei Zanetti, Juíza do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, referente ao Processo nº 90686.016/91-2 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que é reclamante: Paulo Alberto dos Santos Licht e reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE". O referido é verdade e dou fé. Em 01 de julho de 2009. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo nº 147.243, pág. 131 do Livro 1-U. Emolumentos: Pendentes. Selo: 0029.04.0800019.01385

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Silva Ribeiro Ianzer Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2013.

- Oficiala Registrador Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

15.805

BAGÉ, 21 DE

Agosto

DE 2009

9

15.805

AV. 40 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número quatorze (14), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 484/09 de 13 de agosto de 2009, do Exmº. Sr. Dr. Nivaldo de Souza Júnior, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, referente ao Processo nº 00687-2009-811-04-00-7 Carta Precatória, em que é reclamante: Joaquim Martins de Mello Neto e outros (2) e reclamada: Companha Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e outros (3)." O referido é verdade e dou fé. Em 21 de agosto de 2009. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 148.118, pág. 165v do Livro 1-U. Emolumentos: (Pendentes). Selo: 0029.06.0900009.00078 (Pendentes). - R\$ 98,00, pagos em 11/11/09.

Bol. Luiz Wagner M. Vaz
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 41 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número trinta e dois (32), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 673/09 de 29 de outubro de 2009, da Exmª. Srª. Drª. Rosane Marlene de Lemos, Juiza Titular do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Bagé, referente ao Processo nº 01638.811/91-1 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que é reclamante: Adenir Grecco Castaneda e outros (7) e reclamada: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e outros (3)." O referido é verdade e dou fé. Em 01 de dezembro de 2009. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 149.637, pág. 025v do Livro 1-V. Emolumentos: (Pendentes). Selo: 0029.08.0700001.00394 (Pendente). -

Bol. Luiz Wagner M. Vaz
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 42 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número dezenove (19), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 656/2009 de 23 de outubro de 2009, do Exmº. Sr. Dr. Jorge Alberto Araújo, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de São Jerônimo, referente ao Processo nº 00533.451/92-2 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que é reclamante: Aristóteles de Freitas e outros (32) e reclamada: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE." O referido é verdade e dou fé. Em 01 de dezembro de 2009. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 149.663, pág. 026v

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 01 DE

Dezemhmo

DE 20

nº. 9v

15.805

do Livro 1-V.. Emolumentos: (Pendentes). Selo:
0029.08.0700001.00387 (Pendente).-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

MATRÍCULA

AV. 43 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número trinta e três (33), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 744/09 de 15 de dezembro de 2009, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. Rosane Marlene de Lemos, Juiza Titular da 1^a Vara do Trabalho desta Comarca, referente ao Processo nº 01074-2007-811-04-00-5 - Carta Precatória, em que é reclamante: Darci Pedro Treviso (Sucessão de) e reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE." O referido é verdade e dou fé. Em 05 de janeiro de 2010. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 150.632, pág. 064v do Livro 1-V. Emolumentos: (Pendentes). Selo: 0029.07.0900008.00359 (Pendente).-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzer
OFICIAL 4

AV. 44 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número vinte e seis (26), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício nº 006/2010 de 04 de fevereiro, da Exm^a. Sr^a. Dr^a. Marcele Cruz Lanot Antoniazzi, Juiza do Trabalho da 1^a Vara do Trabalho desta Comarca, referente ao Processo nº 0089900-14.2004.5.04.0811 - Carta Precatória, em que é reclamante: Elauterio Lopes e outros e reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE." O referido é verdade e dou fé. Bagé-RS, 04 de março de 2010. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo nº 151.487, pág. 099v do Livro 1-V. Emolumentos: (Pendentes). Selo: 0029.06.0900009.01411 (Pendente).-

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga
REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 45 - 15.805: PENHORA: CREDOR: FELIPPE MELLO MONTEIRO.
DEVEDORA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE. VALOR
DA DÍVIDA: R\$ 124.184,42 (cento e vinte e quatro mil, cento e
oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), garantidos
por este e pelos imóveis constantes das matrículas nºs 15.826,

REGISTRO DE IMÓVEIS
Ieda Silva Ribeiro Ianzer Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2013.

- Oficiala

- Registrador Substituto



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 12 DE

Abril

DE 2010 10

15.805

15.805

16.194, 16.241, 16.242, 16.243 e 21.019. Avaliado este imóvel por R\$ 60.172,80. JUÍZA DO FEITO: Exma. Drª. MARCELE CRUZ LANOT ANTONIAZZI, Juiza da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca. Ref. Processo n° 5001400-23-2000.5.04.0811 Carta Precatória. FORMA: Ofício de Penhora n° 137/2010 de 18/03/2010 e Auto de Penhora de 03/02/2000. O referido é verdade e dou fé. Em 12 de Abril de 2010. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo n° 152.025, pág. 121 do Livro 1-V. Emolumentos: R\$ (pendentes). Selo: 0029.06.0900009.01652 (pendentes). -

Belizete Wagner Machado Vaz
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 46 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob número oito (08), fica cancelada, em virtude de determinação no Ofício n° 258/09 de 07 de julho de 2009, da Exmª. Srª. Drª. Rita Volpato Bischoff, Juiza do Trabalho da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, referente ao Processo n° 01137.029/94-3 Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em que é reclamante: Antonio Carlos dos Santos Ribeiro e outros e reclamada: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE-D e outros." O referido é verdade e dou fé. Em 11 de maio de 2010. O Escrevente: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo n° 152.935, pág. 158 do Livro 1-V. Emolumentos: (Pendentes). Selo: 0029.06.0900009.01610 (Pendente). - *Belizete Wagner Machado Vaz*
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 47 - 15.805: CANCELAMENTO - "Certifico que, a penhora aqui registrada sob R. 45, fica cancelada, em virtude de Ofício n° 125/2012, datado de 27/03/2012, da Exma. Sra. Dra. Juliana Oliveira, Juiza de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade, referente ao Processo n° 5001400-23.2000.5.04.0811, no qual determina o presente cancelamento." O referido é verdade e dou fé. Em 09 de abril de 2012. A Escrevente: Rosimere R. Marchiori. Protocolo n° 167.210, pág. 123 do Livro 1-Z. Emolumentos: R\$ (Isento) Selo 0029.06.1200002.00614 (Isento). -

Belizete Wagner Machado Vaz
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 48 - 15.805: INCRA: Certifico que, o imóvel aqui matriculado, acha-se cadastrado no INCRA, em nome de Companhia

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 08 DE

Novembro

DE 2013

10v

15.805

MATRÍCULA

Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, sob nº 950.181.200.753-3; área total: 20,6528ha; Módulos Fiscais: 35,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 0,5900; Fração mínima de parcelamento: 4,0000ha; Exercício: 2006/2007/2008/2009 e nº do CCIR 10801642091. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de Novembro de 2013. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes.-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzet

OFICIALA

AV. 49 - 15.805: CANCELAMENTOS: "Certifico de Ofício que, em virtude dos cancelamentos das penhoras aqui registradas sob números 06 e 32, efetuados nos Av. 34 e 41, ficam também canceladas as averbações de números 05 e 31 de Notícia de Penhora. Ficando, portanto o imóvel totalmente liberado". O referido é verdade e dou fé. Em 08 de novembro de 2013. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Emolumentos: Nihil. (averbação de Ofício).-

Bel. Ieda S. Ribeiro Ianzet

OFICIALA

R. 50 - 15.805: TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL: TRANSMITENTE: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - CEEE, sociedade de economia mista, CNPJ nº 92.715.812/0001-31, com sede em Na travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 40, 25º andar, Porto Alegre-RS. ADQUIRENTE: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, sociedade de economia mista, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com sede em Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre-RS, representada por seu bastante procurador, Ronaldo Scholant Budó, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 60.011, CPF nº 986.820.910-20, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS. VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), avaliados para efeitos fiscais por R\$ 165.222,40. Guia Informativa nº 2001. CND do IBAMA nº 3946335. Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal - NIRF: 8.325.269-0, com código de controle da certidão: 0081.06AA.4802.491D, emitida em 21/10/2013. Foi apresentada uma Certidão Negativa Ambiental nº 079/2013, da Prefeitura Municipal de Candiota-RS, datada de 25/10/2013. Uma Certidão de Situação Fiscal nº 06358675, que engloba também a negativa de multa ambiental, da Secretaria da Fazenda Estadual, datada de 23/09/2013. Foi apresentada uma Certidão Conjunta

Continua fls. 11

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ieda Silva Ribeiro Ianzet Luiz Wagner Machado Veiga
Oficiala Registrador Substituto

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original e que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940.
O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2013.

*[] - Oficiala**[] - Registrador Substituto*



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 08 DE

Novembro

DE 2013

1

15.805

15.805

MATRÍCULA

Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, em nome de Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, CNPJ nº 92.715.812/0001-31, com Código de controle nº 6C9C.CFEC.9357.B6EB, emitida em 04/10/2013, e Uma Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, sob nº 000802013-19001812, emitida em 21/05/2013. FORMA: Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27/11/2006, arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 2770908, em 28/11/2006. O referido é verdade e dou fé. Em 08 de Novembro de 2013. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 179.675, pág. 033v do Livro 1-AC, prenotado em 25/10/2013. Emolumentos: R\$ 564,80. Selo: 0029.08.1200011.00719 (R\$ 10,85). Processamento Eletrônico: R\$ 3,10. Selo: 0029.01.1300012.09439 (R\$ 0,30). -

OFICIALA

AV. 51 - 15.805: RETIFICAÇÃO DE INCRA: "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com requerimento da parte interessada datado de 03/12/2013, fica retificado no AV. 48 desta que constou equivocadamente o Código do imóvel como sendo nº 950.181.200.753-3 -9, quando o correto é o de nº 950.181.200.735-3, área total: 20,6528ha; Módulos Fiscais: 35,0000ha; nº de Módulos Fiscais: 0,5900; Fração mínima de parcelamento: 4,0000ha; Exercício: 2006/2007/2008/2009 e nº do CCIR 10976871090. Ficam ratificados todos os demais termos aqui não expressamente alterados". O referido é verdade e dou fé. Em 09 de dezembro de 2013. A Escrevente: Tânia Mara Dias. Protocolo nº 180.681, pág. 073-V do Livro 1-AC, prenotado em 05/12/2013. Emolumentos: R\$ 77,70. Selo: 0029.04.1300013.00505 (R\$ 0,70). Processamento Eletrônico: R\$ 3,10. Selo: 0029.01.1300014.04974 (R\$ 0,30). -

REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 52 - 15.805: PERMUTA: TRANSMITENTE: COMPARHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, inscrita no CNPJ nº 08.467.115/0001-00, com sede em Av. Joaquim Porto Villanova, 201, prédio A, 7º andar, Porto Alegre-RS, representada por seu Diretor Presidente Gerson Carrion de Oliveira, brasileiro, administrador, CPF nº 191.729.400-00, com endereço profissional

Continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 09 DE

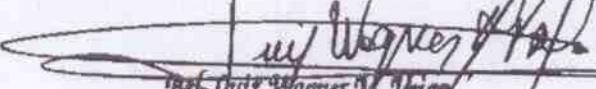
Dezembro

DE 20 13 11v

15.805

MATRÍCULA

na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, prédio A, 7º andar, na cidade de Porto Alegre/RS; e seu Diretor Halikan Daniel Dias, brasileiro, administrador, CPF nº 333.919.550-15, separado judicialmente, com endereço profissional na Avenida Joaquim Porto Villanova nº 201, prédio A, 7º andar, na cidade de Porto Alegre/RS. ADQUIRENTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TERMICA DE ENERGIA ELETRICA - CGTEE, inscrita no CNPJ nº 02.016.507/0001-69, com sede na Av. Sete de Setembro nº 539, na cidade de Porto Alegre/RS, representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 055.142.230/00, com endereço profissional na Avenida Sete de Setembro nº 539, 6º andar, na cidade de Porto Alegre/RS, e por seus Diretor Administrativo Sandro Figueiredo de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF nº 596.892.930-87, com endereço profissional na Avenida Sete de Setembro nº 539, 6º andar, na cidade de Porto Alegre/RS. VALOR: R\$ 61.166,83 (sessenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), avaliados para efeitos fiscais por R\$ 160.000,00. Guia Informativa nº 2012. CND do IBAMA nº 4207611. Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal - NIRF: 8.325.269-0, com código de controle da certidão: B99A.8A0F.8A50.110A, emitida em 18/11/2013. Foi apresentada uma Certidão Negativa Ambiental nº 093/2013, da Prefeitura Municipal de Candiota-RS, datada de 04/12/2013. Uma Certidão de Situação Fiscal nº 06412193, que engloba também a negativa de multa ambiental, da Secretaria da Fazenda Estadual, datada de 09/11/2013. Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, sob nº 001932013-19001507, expedida em 13/08/2013. Imóvel este permitado com outros imóveis das Comarcas de Pinheiro Machado/RS e São Jerônimo/RS. FORMA: Escritura Pública de 20/11/2013, do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS; e Aditivo de 22/11/2013. O referido é verdade e dou fé. Em 09/12/2013. A Escrevente: Tânia Mara Dias. Protocolo nº 180.305, pág. 059 do Livro 1-AC, prenotado em 21/11/2013. Emolumentos: R\$ 564,80. Selo: 0029.08.1200011.00740 (R\$ 10,85). Processamento Eletrônico: R\$ 3,10. Selo: 0029.01.1300014.02334 (R\$ 0,30). -


 Luiz Wagner Machado Veiga
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficiala: Ieda Silva Ribeiro Lanzer - Registrador Substituto: Luiz Wagner Machado Veiga

CERTIFICO que esta cópia fotostática é reprodução fiel do original de que a fiz extrair, conferindo-a e autenticando-a nos termos do Art. 2º do Dec. Lei 2148 de 25-04-1940. Certidão esta de "INTEIRO TEOR".
 O referido é verdade e dá fé. Bagé-RS, 10/12/2013.


 - Oficiala - Registrador Substituto

Emolumentos: R\$ 90,40 + Selos: R\$ 1,60 = R\$ 92,00

Certidão 22 Páginas - Valor fixo - R\$ 63,80 0029 04 1300013.00240(1 ato) R\$ 0,70

Busca em livros e arquivos - Valor fixo - R\$ 12,20 0029 01.1300014.02333(1 ato) R\$ 0,30

Processamento Eletrônico (por ato) - Valor fixo - R\$ 12,40 0029.01.1300014.02337(1 ato) R\$ 0,30

Digitalização de Documentação (por imagem) - Valor fixo - R\$ 2,00 0029.01.1300014.02339(1 ato) R\$ 0,30